PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta
CNPJ/MF n° 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("<u>Companhia</u>"), conforme previsto no art. 12, § 5°, do Estatuto da Companhia.
- MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luan Vinícius da Silva e secretariados pelo Sr. Renato Barboza.
- 3. <u>CONVOCAÇÃO</u>: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 14, parágrafo 1°, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. PRESENÇA: Compareceram à reunião os Srs. João de Saint Brisson Paes, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes. Presentes, também o Sr. Sérgio Americano Mendes, membro do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. Natalia Maria Fernandes Pires, coordenadora do Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia, bem como os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, o Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
- **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento do reporte trimestral do Comitê de Auditoria não Estatutário referente ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025; e (ii) apreciar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente ("3º ITR/2025").
- **6. <u>DELIBERAÇÕES:</u>** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, resolvem:

- **6.1.** Tomar conhecimento do reporte trimestral das atividades do Comitê de Auditoria relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.
 - **6.1.1.** Consignar que o referido reporte contemplou, entre outros temas, os trabalhos dos auditores externos e os resultados financeiros do trimestre, atendendo ao disposto no §2º do artigo 22 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no regimento interno da Companhia.
- **6.2.** Apreciar, sem ressalvas, o 3º ITR/2025, ficando a Diretoria autorizada a divulgar tais informações financeiras, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.
- 7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 12 de novembro de 2025. Mesa: (i) Luan Vinícius da Silva Presidente; (ii) Renato Barboza Secretário; Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes; Representante do Conselho Fiscal: Sr. Sérgio Americano Mendes; Coordenadora do Comitê de Auditoria não Estatutário: Sra. Natalia Maria Fernandes Pires; Representantes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda.: Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Certidão Confere com original lavrada em livro próprio

> Renato Barboza Secretário